



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Municipal

PORTARIA N.º 012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 08/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

- I - Glener L. da Silva Carvalho, Matrícula: 908900- Coordenador;
- II - Alexandre Nascimento Souza, Matrícula: 909188- Subcoordenador;
- III - Eduardo Henrique Alves Barbosa, Matrícula: 908929- Relator;
- IV - Lincoln Daniel de Souza, Matrícula: 909103- Membro.

Art. 2º Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 25 (vinte e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Balanço Patrimonial de 2022.

§ 2º Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 17 de fevereiro a 31 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 17 de fevereiro de 2023.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG - Rua Coronel Diniz, nº 172 - Centro - Telefone: (35) 3226-1816 / Fax: (35) 3226-1816 CEP: 37.240-000 - Luminárias/MG

17/02/2023

VERDADE E DOU FÉ

[Assinatura]

[Assinatura]
ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal